

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Fortaleza, e tem por objetivo promover a Educação Tecnológica de Qualidade. Exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão, e é reconhecida por atender a demanda da sociedade em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

O CENTEC foi criado em 09 de março de 1999 e qualificado como Organização Social em 29 de junho de 2000 pelo decreto nº 25.927; seu estatuto está em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e com a Lei Estadual nº 12.781 de 30 de dezembro de 1997; lei das Organizações Sociais, mantendo contratos de gestão com o Governo do Estado do Ceará, através da SECITECE e SEDUC.

O CENTEC para cumprir sua missão, declara em seu art. 5º os seguintes objetivos:

- I. Atuar como centro de Referência, formando técnicos de nível médio e superior em áreas estratégicas, visando ao desenvolvimento hidro agrícola, agroindustrial, eletromecânico, sócio econômico e ambiental do Estado do Ceará;
- II. Preparar mão de obra especializada para atender às demandas regionais, realizar treinamentos e cursos de curta duração;
- III. Projetar, construir, operar, manter e expandir os prédios e as instalações físicas e de serviços colocados sob sua responsabilidade e gerenciados pelo Poder Público, sendo iniciativa ou desenvolvidas por ele próprio, conforme as necessidades de ensino, pesquisa e outras atividades;
- IV. Desenvolver estudos, projetos e pesquisas de natureza básica, aplicada e tecnológica nas áreas de sua competência e afins;
- V. Difundir e transferir as tecnologias geradas/adaptadas a partir das demandas, analisando a aplicabilidade na solução dos problemas regionais;

- VI. Contribuir para o aprimoramento da indústria nacional, colocando à disposição da mesma seu corpo de pesquisadores e técnicos e as instalações sob sua responsabilidade e gerenciamento e buscando empresas nacionais qualificadas para participar das etapas de construção, operação e manutenção de equipamentos do CENTEC, bem como executando ou participando de projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesse comum;
- VII. Desenvolver, gerar, licenciar tecnologias, exportar e/ou importar materiais, componentes, equipamentos e serviços de alta tecnologia para cumprir sua missão, por seus próprios meios ou em parceria com centros de pesquisa e/ou empresas nacionais e estrangeiras.
- VIII. Os programas desenvolvidos pelo Instituto Centec beneficiam cerca de 116.342 pessoas, sendo estas, beneficiadas com os Contratos de Gestão Secitece, Seduc/ EMI e Adece divididas da seguinte maneira:
- Contrato de Gestão Secitece nº 01/2023: 13.662 pessoas; (Fatec, CVTEC e CVT) 3º Aditivo
 - Contrato de Gestão Secitece nº 02/2023: 5.159 pessoas; (Criar Ce e UTD)
 - Contrato de Gestão Secitece nº 01/2024: 26.000 pessoas; (Feira)
 - Contrato de Gestão Adece nº 26/2024: 683 pessoas; (APL)
 - Contrato de Gestão EMI nº 83/2022: 63.193 pessoas; (EMI)
 - Contrato de Gestão SET nº 08/2023: 7.645 pessoas (Qualifica mais)

Estrutura Administrativa

A estrutura Administrativa é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ao Conselho de Administração incumbe a função deliberativa e fiscalizadora superior para definir o planejamento estratégico e realizar a coordenação, o controle, a avaliação e a fixação de diretrizes fundamentais para o funcionamento do Instituto CENTEC. O Conselho de Administração, constituído por 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, de notória capacidade e reconhecida idoneidade moral, terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do Poder Público Estadual, abaixo definidos:

- a) Um representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;
- b) Um representante da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC;

II - 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil;

III – 1 (um) membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV - 2 (dois) membros representantes dos empregados do CENTEC, eleitos em Assembleia Geral, sendo 1 (um) representando o corpo docente e 1 (um) representando o corpo técnico administrativo.



A Diretoria Executiva será dirigida por um Diretor Presidente e até 3 (três) diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, os quais serão designados pelo Conselho de Administração podendo ser reconduzido a cada 2 (dois) anos, permitida a sua permanência por um período máximo de 8 (oito) anos.

Os demais diretores serão indicados pelo Diretor Presidente e aprovados pelo Conselho de Administração, podendo ser destituídos a qualquer tempo, mediante requisição do Diretor Presidente ou de quaisquer membros do Conselho com aprovação do respectivo Conselho.

O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira do Instituto será constituído por 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, tendo mandato de 1 (hum) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas pela Administração do Instituto, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002- Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2.000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2.002 – Entidades sem finalidade de lucros.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos da conta de Banco Conta Movimento; Aplicações de Liquidez Imediata que são registradas pelo valor de aplicação, acrescidos os rendimentos auferidos e Banco Contas Vinculadas;

- b) Os Direitos e Obrigações foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em real, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros;
- c) Apuração dos Resultados - A classificação e registro contábil dos eventos econômicos deram-se em conformidade com o regime de competência tanto para as receitas como para as despesas e seguindo as demais normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. São registradas pelo Regime de Caixa as Receitas relativas a Inscrições de Vestibular, Mensalidades de Cursos e Aluguéis de Sala;
- d) Isenções e benefícios fiscais – O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de isenção do Imposto Renda e Contribuição Social de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Ele goza também de isenção do imposto municipal ISSQN;
- e) Almojarifado - As quantidades físicas e financeiras dos itens constantes no Almojarifado são determinadas pelas movimentações registradas no sistema de almojarifado, avaliadas pelo custo médio;
- f) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 4.2.
- g) Superávit do exercício – Resultado positivo das operações realizadas pelo Instituto Centec.

3. ATIVO CIRCULANTE

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata (prazo de vencimento até 90 dias) e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras.



Descrição	2024	2023
Caixa – Fundo Fixo	0,00	0,00
Banco c/Movimento – Recursos s/Restrições	0,00	14.390,53
Banco c/Movimento – Recursos c/Restrições	0,00	0,00
Aplicações Financeiras – Recursos s/Restrições	12.737.500,11	1.333.856,51
Aplicações Financeiras – Recursos c/Restrições	42.823.314,16	37.676342,34
Total	55.560.814,27	39.024589,36

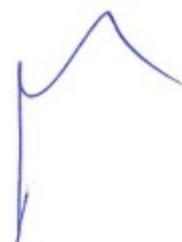
Observações: (1)

Descrição	2024	2023	
APLIC BB c/c: 31.593-1 Secitece 01/22	67.604,47	62.150,09	(a)
APLIC BB c/c: 128.679-X Prov. C. Gestão	0,00	41.797,36	
APLIC BB c/c: 122.666-5 Prov. EMI	0,00	17.409.242,51	(b)
APLIC BB c/c: 31.581-8-3 EMI 083/22	0,00	11.502.149,28	
APLIC BB c/c: 31.587-7 REM EMI 85/2021	904.792,56	822.043,43	
APLIC Santander c/c: 1300146-9 Prov. EMI	14.096.750,51	2.000.532,13	
APLIC Santander c/c: 1300178-2 Prov. EMI	0,00	5.002.421,34	
APLIC Santander c/c: 13001072-0 EMI 2022/2023	21.890.444,83	0,00	(c)
APLIC Santander c/c: 13020510-8 PROV. SEPA	606.791,70	0,00	
APLIC Santander c/c: 13001258-8 ADECE/APL 2024	582.095,14	0,00	
APLIC Santander c/c: 13001394-3 UTD 2024	714.837,37	0,00	
Outras Contas	3.959.997,58	836.006,18	
Total	42.823.314,16	37.678.365,32	

- (a) O valor aplicado nesta conta refere-se ao saldo da conta com o fim de custear as despesas operacionais e de pessoal do contrato de gestão do contrato Secitece/Centec.
- (b) O valor considerável aplicado nestas contas refere-se ao saldo de provisão e conta operacional com o fim de custear as despesas dos contratos de trabalho do contrato Seduc - EMI/Centec.
- (c) Os valores aplicados nestas contas referem-se aos saldos das contas, destacadas ao lado do número da conta corrente, com o fim de custear as despesas operacionais e de pessoal do contrato de gestão.

3.2. Contas a Receber

Estão apresentadas a valores de custo.



Descrição	2024	2023	
Contas à Receber – Recursos s/ Restrições	4.200,00	3.750,00	(a)
Contas à Receber – Recursos c/ Restrições	606.231,86	5.716.508,09	(b)
Total	610.431,86	5.720.258,09	

(a) Valores a receber de clientes em virtude de prestação de pequenos serviços.

(b) Valor a receber da SECITECE referente ao contrato de gestão vigente e um resíduo de um contrato com o CREA.

3.3. Valores a Recuperar

A entidade possui valores de natureza financeira e tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução.

Descrição	2024	2023
Outros Valores a Recuperar	4.553,01	0,00
Salário a Ressarcir	10.405,44	0,00
Mensalidades Unimed	18.594,79	21.329,45
Mensalidades Uniodonto	0,00	95,74
INSS a Compensar	9.665.232,38	0,00
Total	9.698.785,62	21.425,19

As mensalidades da Unimed a ressarcir referem-se aos pagamentos efetuados pelos funcionários que estão afastados por motivo de saúde recebendo benefícios pelo INSS. Estes colaboradores normalmente restituem no CENTEC no mês consecutivo.

3.4. Despesas do Exercício Seguinte

Na conta de despesas do exercício seguinte estão registrados os valores de adiantamentos de empregados objetivando cobrir despesas de férias, vale-transporte e vale-refeição do mês subsequente.

Descrição	2024	2023
Vale-Transporte	12.188,90	10.129,10
Vale-Refeição	1.189.298,00	916.631,50
Férias	474.904,28	443.986,12
Seguro de Automóveis e Acidentes	4.982,26	2.449,92
Total	1.681.373,44	1.373.196,64

4.1. Depósitos Judiciais

Os valores apresentados como Depósitos Judiciais são recolhidos pela instituição e poderão ser revertidos em benefícios da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais.

Descrição	2024	2023
Depósito Judicial	175.663,29	285.500,37
Atualização Depósito Judicial	11.507,50	19.330,42
Total	187.170,79	313.605,01

As atualizações dos depósitos são corrigidas pela poupança, pois desta forma se aproxima mais do valor real calculado na liberação dos alvarás.

4.2. Imobilizado

Os elementos integrantes do Ativo Imobilizado foram avaliados ao custo de aquisição e a depreciação dos bens foi calculada a partir das taxas orientadas pela legislação tributária vigente.

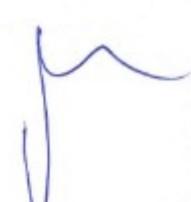
Segue a composição do saldo do Grupo:

Imobilizado (a)	2024	2023
IMÓVEIS S/ RESTRIÇÃO	455.797,25	455.797,25
Benfeitorias em Bens e Terceiros	455.797,25	455.797,25
MÓVEIS S/ RESTRIÇÃO	5.859.935,43	3.006.197,40
Veículos	538.918,00	293.964,00
Maquinas e Equipamentos	461.755,07	400.583,72
Computadores e Periféricos	3.083.290,58	1.190.644,44
Móveis e Utensílios	1.479.043,87	866.875,26
Instalações	234,00	234,00
Aparelho telefônico	44.595,22	41.343,64
Biblioteca	148.382,49	142.138,89
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	103.716,20	70.413,45
IMÓVEIS C/ RESTRIÇÃO	2.755.982,53	2.755.982,53
Edificações	2.574.515,86	2.574.515,86
Benfeitorias em Bens e Terceiros	181.466,67	181.466,67
MÓVEIS C/ RESTRIÇÃO	3.860.878,07	3.860.878,07
Veículos	13.400,00	13.400,00
Máquinas e Equipamentos	247.185,93	247.185,93
Computadores e Periféricos	1.515.471,70	1.515.471,70
Móveis e Utensílios	1.499.332,87	1.499.332,87
Instalações	2.587,00	2.587,00
Aparelho Telefônico	32.605,19	32.605,19

Biblioteca	3.544,57	3.544,57
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	546.750,81	546.750,81
Intangíveis (b)	2024	2023
BENS INTANGÍVEIS S/ RESTRIÇÃO	15.174,97	15.174,97
Software	15.174,97	15.174,97
BENS INTANGÍVEIS C/ RESTRIÇÃO	49.690,00	41.690,00
Software	49.690,00	41.690,00

Depreciações acumuladas (c)	2024	2023
		(8.890.471,50)
Edificações	(1.809.650,71)	(1.706.669,95)
Benfeitorias em Bens de Terceiros	(580.470,17)	(554.979,53)
Veículos	(209.995,96)	(267.543,76)
Maquinas e Equipamentos Diversos	(531.932,30)	(509.958,48)
Computadores e Periféricos	(2.782.374,94)	(2.621.771,23)
Móveis e Utensílios	(2.159.907,42)	(2098.562,78)
Instalações	(2.821,00)	(2.821,00)
Aparelho Telefônico	(70.889,57)	(69.953,37)
Biblioteca	(140.308,95)	(137.459,74)
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	(602.120,48)	(598.361,33)
Amortização Acumulada (d)	2024	2023
Software	(54.147,43)	(52.889,41)
Total	(54.147,43)	(52.889,41)
Total (a+b+c+d)	4.052.839,32	1.514.749,64

Descrição	Taxas de Depreciação
Edificações	4%
Benfeitorias em Bens de Terceiros	4%
Veículos	20%
Maquinas e Equipamentos Diversos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Biblioteca	10%
Software	10%
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	10%



5.1.2. Ordenados e Salários

São obrigações sociais provisionadas em função de salários, serviços prestados, sentenças judiciais e pensão alimentícia em dezembro de 2024.

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	708,45	0,00
Rescisão Contratual a Pagar	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	193,30
Sentenças Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00
Total	708,45	193,30

5.2. Obrigações Tributárias

Os Impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (IRRF) e sobre a Prestação de Serviços Tomados de Terceiros (ISSQN, IRRF, INSS e PIS/COFINS/CSLL), quando aplicável, e calculados com base na legislação vigente na data da ocorrência dos fatos que deram origem as obrigações.

Descrição	2024	2023
ISS a Recolher	33.572,81	54.762,80
IRRF a Recolher	1.564.507,47	1.231.518,95
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	4.360,06	1.370,25
COFINS a Recolher	204,31	226,63
IRRF s/ notas Fiscais a Recolher	1.312,88	300,74
INSS s/ notas Fiscais a Recolher	0,00	1.187,39
Total	1.603.957,53	1.289.366,76

5.3. Provisões de Férias e Encargos

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição, com valores contabilizados até 31.12.2023.

Foi registrado o valor referente ao ISSQN sobre as Receitas no ano de 2023, com as alíquotas de 2% e 5%, de acordo com a atividade, totalizando o valor de R\$ 5.315.543,55 (Cinco milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

9.2. Trabalho Voluntário

Visando ao atendimento das práticas contábeis, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, especificamente a Resolução do CFC nº 1.409/12, norma ITG 2002, os valores referentes ao Trabalho Voluntário do Conselho Fiscal recebidos pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico foram registrados como se houvesse ocorrido desembolso financeiro com estes profissionais. O valor foi estipulado em 10% da remuneração total da Diretoria Executiva deste Instituto, como demonstrado na tabela abaixo:

Remuneração do Conselho Fiscal	
Quantidade de Membros	7
Remuneração Por Conselheiro (10%)/Ano	93.473,55
Total da Remuneração	654.314,84

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024


José Acrísio de Sena
Presidente

REGINA CLAUDIA XAVIER
NASCIMENTO:39370054391

Assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA XAVIER NASCIMENTO:39370054391
RDF: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=VideConferencia, DN=3152307530163, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Jesu Branco, CN=REGINA CLAUDIA XAVIER NASCIMENTO:39370054391
#2250: Emissor e autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.03 10:48:33-0130
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Regina Cláudia Xavier Nascimento
Contadora CRC 11834/0-5